PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Nº 368

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.09.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA E A EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP 67350-039, Estado do Pará, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSE ALBERTO TAVARES DA TRINDADE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.034.102-44, portador da Carteira de Identidade nº 1807717 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 67350-012 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 372/2021, com sede em Santa Izabel do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 005/2025, inscrita no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-542, representada, neste ato, pelo seu presidente Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n° 157.646.678-79 e RG nº 1751088 SSP/PA, residente e domiciliado sito à Rua Rodolfo Chermont, nº 236, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, apto 1103, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-170, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 2253/2023,** oriundo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 2023.08.03.001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto alterar na forma de **REALINHAMENTO ECONÔMICO**, aumentar o valor do centímetro publicado, nas especificações da PORTARIA **Nº 001 de 03 de janeiro de 2025**, conforme quadro abaixo:

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de Impressão	Cliente	VALOR REEQUILIBRADO
A4	1 cm x 9,13cm	9,13 cm^2	Outros; particulares	R$ 100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO ECONÔMICO

2.1. Com o presente termo aditivo, fica alterado para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO** o valor unitário dos itens do contrato, conforme descriminado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Nº 169

SALDO CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1.885	R$ 100,00	R$ 188.500,00

2.2. O valor ora ACRESCIDO corresponde a R$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

2.3. Após este termo, o valor do saldo contratual para passa a ser de **R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)
PT: 04 122 0002 2.001 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de impostos.
Valor: R$ 188.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO
5.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará - PA, 20 de janeiro de 2025.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA:15764667879
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA:15764667879
Dados: 2025.09.08 11:31:32 -03'00'

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
CONTRATADA